



PORTARIA Nº 398, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

[Handwritten signature]
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
18/11/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Regulamentação de Sentença Judicial para Adequação de Vencimento Base de R\$ 4.580,57 de servidor e dá outras providências.”

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos nº 5403100-55.2024.8.09.0158 e Processo Administrativo nº 33207/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Regularizar, a adequação do vencimento base da servidora **VERONILDE SÁ MELO ANDRADE**, ocupante do cargo de Professora com carga horária de 40h semanais, ao piso nacional do Magistério de 2024 no valor de R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.**

Jocely Gaspar
Diretora-Geral
de Gestão de Pessoas
Decreto nº 2.680/2022
Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022